

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)
[Ofertas](#)
[Mobilidade Geral](#)
[Mobilidade Voluntária](#)
[CEAGP](#)
[Sobre a BEP](#)
[Ajuda](#)
[Início\(../..../Default.aspx\)](http://www.bep.gov.pt/Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)
[Formalização Candidaturas](#)
[Texto Publicado](#)
[NAO VER TUDO ▲](#)
Código da Oferta:

OE201801/0541

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Juntas de Freguesia

Órgão/Serviço:

Junta de Freguesia de Bárrio

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

De acordo com o artigo n.º 12 da Lei n.º 112/2017, de 29 de janeiro.

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Realizar o atendimento ao público (presencial e telefónico) e execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no posto de C.T.T.; Proceder ao registo e licenciamento de caniços e gatídeos e outros; Registrar os serviços / concessões cemiteriais; Realizar tarefas administrativas relacionadas com os recursos humanos; Realizar os procedimentos contabilísticos, como lançamentos, alterações e revisões orçamentais, reconciliações bancárias, entre outros; Reacionar reclamações / ocorrências e realizar o devido tratamento das mesmas; Apoiar os processos decorrentes das eleições autárquicas, legislativas e presidenciais; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Executar atos relativos à aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas; Proceder ao inventário do património; Garantir apoio aos órgãos autárquicos; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pelo Executivo.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Bárrio	1	Largo João Soares		2460302 BÁRRIO ACB	Leiria	Alcobaça

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:

A informação disponível nesta oferta poderá ser complementada com o disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

Destinado exclusivamente a pessoas que exercem ou tenham exercido as funções indicadas no ponto 2.1 do aviso, nesta Freguesia, e que reúnam as condições descritas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Envio de candidaturas para:

geral@freguesiabairro.pt ou Freguesia de Bárrio, Largo João Soares, 2460-302 Bárrio

Contatos:

262581959

Data Publicitação:

2018-01-31

Data Limite:

2018-02-14

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

Aviso

Freguesia de Bárrio

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por via do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

1 - Nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (doravante designada de PREVP), conjugados com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, na sua redação atual (doravante designada por Portaria), e na sequência da deliberação de órgão executivo a 12 de janeiro de 2018, torna-se público que se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. O posto de trabalho encontra-se previsto no mapa de pessoal da Freguesia.

2 - Postos de trabalho, carreira/categoria, número e caracterização:

1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico.

2.1. - Caracterização: Realizar o atendimento ao público (presencial e telefónico) e execução de tarefas inerentes ao mesmo; Registrar a correspondência recebida e expedida; Garantir a organização do arquivo da Freguesia; Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no posto de C.T.T.; Proceder ao registo e licenciamento de cães e gatos e outros; Registrar os serviços / concessões cemiteriais; Realizar tarefas administrativas relacionadas com os recursos humanos; Realizar os procedimentos contabilísticos, como lançamentos, alterações e revisões orçamentais, reconciliações bancárias, entre outros; Rececionar reclamações / ocorrências e realizar o devido tratamento das mesmas; Apoiar os processos decorrentes das eleições autárquicas, legislativas e presidenciais; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos; Executar atos relativos à aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas; Proceder ao inventário do património; Garantir apoio aos órgãos autárquicos; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pelo Executivo.

3- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 12.º do PREVP a pessoa recrutada será posicionada na 1.ª posição da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de Assistente Técnico.

4 - Requisitos de admissão: os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) e nos artigos 2.º e 3.º da PREVP.

4.1- Nível habilitacional exigido, de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP: 12.º ano de escolaridade.

5 - Formalização de candidaturas: será efetuada através do preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, disponibilizado em suporte papel na sede da Freguesia e na página eletrónica da mesma (<http://www.freguesiabarraio.pt/>).

5.1 - A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

- Pessoalmente em sede da Freguesia de Bárrio, Largo João Soares, 2460-302 Bárrio, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, sendo emitido recibo da data de entrada ou através de contacto de e-mail (preferencialmente), para o endereço eletrónico geral@freguesiabarraio.pt.

5.2 - Documentos que devem acompanhar a candidatura:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (para os candidatos abrangidos pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, o documento comprovativo das habilitações literárias deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória);

b) Comprovativos emitidos por entidades acreditadas das ações de formação relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa do número de horas ou dias;

c) Comprovativos de todas as experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e do tempo de serviço;

d) Currículo profissional, datado e assinado, assim como todos os comprovativos dos factos nele constantes, que digam respeito à atribuição/competência/atividade do posto de trabalho ao qual se candidata.

5.2 - A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do anexo da Portaria.

5.3 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

5.4 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

6 - Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Bolsa de Emprego Público.

7 - Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da PREVP o método de seleção será a Avaliação Curricular. No caso de existir mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.

8 - Descrição dos métodos de avaliação:

8.1 - Avaliação Curricular (AC): a aplicação da AC será efetuada nos termos do artigo 11.º da Portaria e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas. Os critérios de avaliação e ponderação encontram-se em regulamento próprio.

8.1.1 - Na AC serão considerados e ponderados, numa escala de 0 a 20 valores e valorados até às centésimas, os seguintes parâmetros: habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP). A nota final da avaliação curricular é calculada pela seguinte fórmula: $AC = 0,20 HA + 0,15 FP + 0,65 EP$

8.1.2 - Nas Habilitações Académicas (HA): consideram-se as habilitações académicas ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

8.1.3 - Na Formação Profissional (FP): neste parâmetro, apenas serão considerados os cursos de formação que se encontrem devidamente comprovados e que incidam sobre as atribuições/competências/atividades específicas para que é aberto o presente procedimento.

8.1.4 - Na Experiência Profissional (EP): a experiência profissional refere-se ao desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de atribuições/competências/atividades idênticas aos postos de trabalho a ocupar, que se encontre devidamente comprovado.

9 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): este método de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será valorado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10. - Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:

10.1 - Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = AC$

10.2 - Para os candidatos que realizem os métodos de avaliação AC e EPS, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,40) + (EPS \times 0,60)$

11 - A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

12 - São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem o método para o qual forem notificados.

13 -Notificação e exclusão dos candidatos:

13.1 - Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.

13.2 - De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º do anexo da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da referida Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

14 - O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Ana Cristina Paulo Fragoso Cerol, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcobaça;

1.º Vogal Efetivo: Luísa Maria Patrício Delgado, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcobaça, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Gaspar Eusébio da Costa, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcobaça;

1.º Vogal Suplente: João Manuel Eusébio Ferreira, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcobaça;

2.º Vogal Suplente: Sandrina Raimundo dos Santos Domingues, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Alcobaça.

15 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitado, por escrito, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

16 - Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria. Caso, ainda, subsista o empate procede-se ao desempate pela aplicação dos seguintes critérios:

i) Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho;

ii) Candidato com habilitação académica mais elevada.

18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, na respetiva página eletrónica (<http://www.freguesiabarraio.pt/>) e sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

19 - Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da PREVP, o presente aviso é publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na respetiva página eletrónica (<http://www.freguesiabarraio.pt/>).

31 de janeiro de 2018 - Filipa Gomes, A Presidente da Freguesia de Bárrio.

Parecer dos Membros do Governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR):

Deliberação de órgão executivo a 12 de janeiro de 2018

[Alterar](#)[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[↗ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(..../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(..../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos\(..../SobreBep/Objetivos.aspx\)](#)[Funcionalidades\(..../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade\(..../Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora\(..../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO\(http://europa.eu/epso/index_pt.htm\)](http://europa.eu/epso/index_pt.htm)[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.27.1.0 de 2018-01-04
